

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO FMAS Nº 002/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BA (CNPJ 13.654.405/0001-95).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

LAR ESPERANÇA TIA GINJA (CNPJ nº 20.082.182/0001-02).

DO OBJETO: acolher provisoriamente e excepcionalmente crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção ou que tiveram a guarda destituída no município de Barreiras, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal.

DO VALOR: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Termo de Fomento é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** a serem pagos em **12 (doze) parcelas de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, de acordo com o repasse financeiro de **Recurso Federal do ano de 2023**, conforme aprovado na Resolução nº 004/2023 de 31 de março de 2023 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barreiras/BA

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até **30 de Abril de 2024**, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DATA E ASSINATURAS: **26 de Abril de 2023** – **João Barbosa de Souza Sobrinho** (Prefeito Municipal de Barreiras), **Diciola Figueirêdo de Andrade Baqueiro** (Secretária Mun. de Assistência Social e Trabalho) e **Makena Viana Thome** (Presidente do Lar Esperança Tia Ginja).